



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**Dr. George  
Morais**  
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 4102, DE 11 DE maio DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em _____/_____/20____
 Secretário

Institui, no Estado de Goiás, o “Ano Escritor Bariani Hortêncio” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

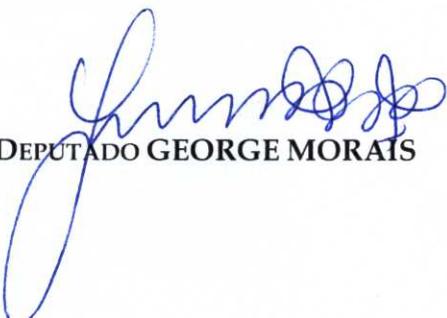
Art. 1º Fica instituído, no Estado de Goiás, o “Ano Escritor Bariani Hortêncio”, a ser comemorado em 2023, em homenagem ao centenário de seu nascimento.

Parágrafo único. O calendário das comemorações de que trata o *caput* deste artigo incluirá a realização das respectivas solenidades e festividades, especialmente, no dia 24 de julho, data de seu natalício.

Art. 2º O “Ano Escritor Bariani Hortêncio” fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
DEPUTADO GEORGE MORAIS

RDMM

Palácio Maguito Vilela. Av. Emival Bueno - Park Lozandes - CEP: 74.884-090 - Goiânia-GO  
gab.georgemoraes@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br  
+55 (62) 3221 2467 / 2468

**Gabinete 411 e 412**



## JUSTIFICATIVA<sup>1</sup>

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir, no Estado de Goiás, o “Ano Escritor Bariani Hortêncio”, a ser comemorado em 2023, em homenagem ao centenário de seu nascimento.

No dia 24 de julho do corrente ano, o escritor homenageado completará 100 anos de idade e, diante do que ele representa para o Estado de Goiás, essa data não pode passar em branco. É o que se verifica por sua história de vida, contada, resumidamente, adiante.

Waldomiro Bariani Hortêncio nasceu em Igarapava - SP, filho de Antônio Bariani e de Josefina Bariani. Em 1930, começou seu curso primário e, em 1931, passou a trabalhar nas Casas Pernambucanas.

Reside em Goiânia desde 1939, com sua família, tendo residido no bairro de Campinas, onde jogou futebol pelo Atlético e se estabeleceu com uma casa de discos musicais, o Bazar Paulistinha.

Já na nova Capital de Goiás, ingressou no Liceu e escrevia textos para o jornal escolar. E não parou mais, ao contrário, assinou crônicas para a Rádio Clube de Goiânia, não raro, publicadas na Folha de Goyaz.

Em 1948, matriculou-se na Faculdade de Odontologia, mas não concluiu o curso, eis que resolveu primeiro casar-se com Ana Silva

<sup>1</sup> FONTES: <http://www.academiagoianiense.org.br/biografia-de-waldomiro-bariani-ortencio/> e <https://www.aredacao.com.br/artigos/173489/bariani-ortencio-expressao-impar-da-cultura-goiana>. Acesso em 5/5/2023.



de Moraes. São seus filhos: Maria Lucy, Suely, Nancy

Luis Antônio, José Carlos e Cláudio.

Em 1956, publicou seu primeiro livro, "O que foi pelo sertão", que lhe valeu o prêmio "Americano do Brasil", instituído pela Academia Goiana de Letras.

Bariani Hortêncio também compôs várias músicas, muitas delas gravadas por intérpretes reconhecidos. Em 1960, com a inauguração da nova capital do Brasil, a Orquestra e Coro RGE gravou a marcha Brasília vinte e um anos, de sua autoria. No mesmo disco, gravou "Brasília a Capital da Esperança", em parceria com Henrique Simonetti e Capitão Furtado.

Curioso também lembrar que Bariani Hortêncio, em parceria com o saudoso escritor Aldair Aires, em 1978, inventou o "Peixe na Telha", prato que fez o maior sucesso, inclusive, internacionalmente.

Em 1961, foi eleito para a Academia Goiana de Letras, na Cadeira 9, cujo Patrono é Antonio Americano do Brasil e, em 1966, tornou-se Presidente da União Brasileira de Escritores de Goiás. No Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, é o 1º Titular da Cadeira 46 que tem como Patrono o Padre Manuel Aires de Casal.

É fundador e primeiro titular da cadeira 23 - BARIANI ORTÊNCIO, da Academia Goianiense de Letras. Entre outras obras, escreveu:

- a) Dicionário do Brasil Central (1983);
- b) Sertão Sem Fim (1965);
- c) Morte sob encomenda (1974);
- d) A cozinha goiana (1967);
- e) Sertão - o rio e a terra (1959);
- f) Força da terra (1974);



- g) Vão dos angicos (1969);
- h) O que foi pelo sertão (1956);
- i) Dr. Libério - o homem duplo (1981);
- j) Dicionário do Centro Oeste (1983)
- k) O enigma do saco azul (1985);
- l) Estórias de crimes e do detetive Waldir Lopes (1981);
- m) Aventura no Araguaia (1987);
- n) João Fogo (1996);
- o) Medicina Popular do Centro-Oeste (1994);
- p) Cartilha do folclore brasileiro (1997);
- q) O homem que teimava (1998);
- r) Crônicas & Outras Histórias (1998);
- s) João do Fogo e Pimentinha(1999);
- t) Caminho da Liberdade (2001);
- u) Crônicas-Lidas na Radio Clube de Goiânia (2005).

O homenageado foi proprietário de um Cursinho Preparatório em Campinas, Goiânia, em que um de seus mestres, era o Professor Egydio Turchi.

Foi escritor, ensaísta, pesquisador, memorialista, contista, cronista, romancista, ficcionista, folclorista, pensador, intelectual, letrista, produtor cultural, articulista, jornalista, ativista, literato, administrador, conferencista, orador, poeta. além disso, tinha sido antes, alfaiate, jogador de futebol, professor de matemática, comerciante, industrial, fazendeiro e minerador.

Também recebeu vários prêmios, como:

- a) Prêmio Bolsa de Publicações Hugo de Carvalho Ramos, da Prefeitura Municipal de Goiânia;
- b) Premio Bolsa de Publicações José Décio Filho, do Governo do Estado de Goiás; e



c) Prêmio João Ribeiro, da Academia Brasileira de Letras.

Além disso, é sócio da União Brasileira de Escritores de Goiás, de que foi Presidente, da Comissão Nacional do Folclore, da Associação Goiana de Imprensa e do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, além de outras agremiações sociais, culturais e de classe, entre as quais, Comissão Goiana de Folclore, Conselho Estadual de Cultura, Ordem Nacional dos Bandeirantes, Sociedade Geográfica Brasileira.

É mencionado em várias obras, como:

- a) Súmula da Literatura Goiana, de Augusto Goyano e Álvaro Catelan;
- b) Enciclopédia de Literatura Brasileira, de Afrânio Coutinho, Edição do MEC, 1990; e
- c) Dicionário Enciclopédico de Goiás, de Lisita Júnior;
- d) Estudos Literários de Autores Goianos e Escritores de Goiás, de Mário Ribeiro Martins;

Ademais, está presente no acervo Estante do Escritor Goiano, do Serviço Social do Comércio e em diversos textos de estudos especiais, bem como da Estante do Escritor Tocantinense, da Biblioteca Pública do Espaço Cultural de Palmas.

Ademais, foi estudado em:

- a) Dimensões da Literatura Goiana, de José Fernandes;
- b) Antologia do Conto Goiano I, de Darcy França Denófrio e Vera Maria Tietzmann Silva;
- c) Dicionário do Escritor Goiano (Kelps, 2006), de José Mendonça Teles.
- d) em todos os dicionários e enciclopédias literárias.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**Dr. George  
Morais**  
DEPUTADO ESTADUAL



Vale lembrar que seu livro “Morte sob encomenda” foi traduzido para a língua inglesa, com o título “*A deal with death*”. Acrescente-se que foi verbetado no Dicionário Biobibliográfico de Goiás, de Mário Ribeiro Martins, MASTER, Rio de Janeiro, 1999. Também foi biografado no Dicionário Biobibliográfico do Tocantins, de Mário Ribeiro Martins, MASTER, Rio de Janeiro, 2001.

Em 1968, foi homenageado com o título de CIDADÃO GOIANO, concedido pela Assembleia Legislativa de Goiás.

Importante registrar que, no programa da televisão Anhanguera FRUTOS DA TERRA, dirigido por Hamilton Carneiro, ocupa lugar de destaque, especialmente com suas estórias e receitas.

Não se pode olvidar que Bariani Hortencio é folclorista premiado, com trabalho reconhecido em âmbito nacional. Presidiu, por anos, a Comissão Goiana de Folclore da qual, hoje, é Presidente de Honra.

Bariani Hortêncio é, pois, uma expressão ímpar da cultura goiana, que merece ser lembrada e reconhecida pelo Estado de Goiás. Resta demonstrada, portanto, a importância do presente projeto de lei, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000773

Data autuação: 17/05/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DR. GEORGE MORAIS

Assunto: INSTITUI, NO ESTADO DE GOIÁS, O " ANO ESCRITOR BARIANI HORTÊNCIO " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 401 - AL

Data	Lotação	Ação
18/05/2023 às 16:13	Diretoria Parlamentar	Publicado.
18/05/2023 às 16:08	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
17/05/2023 às 17:27	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
17/05/2023 às 17:18	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao Sr. Dep. (s) Lauro Salim

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões

Em 23 / 05 / 2023.

Presidente: Wagner Corrêa Neto